



Município de Hulha Negra – RS CNPJ 94702784/0001-43

Secretaria de Agropecuária

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Conforme Lei 14.133/2021

1.2 Justifica-se a solicitação da compra dos bens e serviços, para Escavadeira Hidraulica XCMG/XE150BR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento por inexigibilidade conforme art. 75 inciso 4 alinea IV da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Especificações técnicas:

Não se aplica

1.4 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC:

Não se aplica

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O total da cotação máxima para aquisição do serviço ou material encontrou-se em parâmetro embasado na pesquisa de preço conforme o artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da lei 14.133/2021 no quesito em que envolvem a contratação de serviço ou compra de material, com valores que condizem com a realidade do mercado a qual foi anexado a este estudo.

4– ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Quantidade	Vlr.Unit	Valor Total
-------------------	------------	----------	-------------



FILTRO AR XCMG EXT. XT870/XE150D	1	R\$ 894,82	R\$ 894,82
FILTRO AR XCMG INT. XT870/XE150D	1	R\$ 1.726,85	R\$ 1.726,85
FILTRO XCMG TUBULAÇÃO AR COND XE215C 150 E 215 BR	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
FILTRO XCMG SUÇÃO ÓLEO HIDRAULICO XE150BR	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
FILTRO RETORNO ÓLEO HIDRAULICO XCMG/XE150BR	1	R\$ 1.509,66	R\$ 1.509,66
FILTRO JOYSTICK XCMG MODERNAXE150, XE225BR, XE380DK	1	R\$ 251,91	R\$ 251,91
FILTRO XCMG PAPEL COMB XE150BR, XE215BR, LW500, XE370	1	R\$ 786,87	R\$ 786,87
FILTRO XCMG COMB. XE150BR XE180BR, XD103, RP505	1	R\$ 5.376,60	R\$ 5.376,60
FILTRO MOTOR PR. XE150BR/LW300KV, XP265S MOTOR QSF	1	R\$ 380,36	R\$ 380,00
CORREIA MOTOR XCMG/XE150BR/XE180BR/XD103 MODERNA	1	R\$ 582,40	R\$ 582,40
FILTRO XCMG CABINE AR COND 215 BR, XE150BR ANTIGA	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
ADTIVO RADIADOR ETILENOL	20 LT	R\$ 36,33	R\$ 726,60
LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40 20LT	20 LT	R\$ 45,16	R\$ 903,20
LUBRIFICANTE XCMG HIDRAULICO AW68	140 LT	R\$ 131,13	R\$ 18.358,20
LUBRIFICANTE XCMG 80W90 20 LT	20 LT	R\$ 42,78	R\$ 855,60
VALOR TOTAL	_____	_____	R\$ 33.840,01

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição peças para manutenção dos veículos e equipamentos objetos deste estudo.

Tais referências foram obtidas por meio dos sites oficiais de pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ (33.840,01), conforme apurado no ETP

confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é amparada por fundamentos técnicos e jurídicos, alinhando-se a necessidade da compra dos itens para o bom funcionamento da, ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG150/BR, pertencente a frota do município.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar que a XCMG 150/BR utilizada pelo município, realize de forma segura, eficiente e ininterrupta, garantindo um serviço de qualidade para os servidores darem continuidade nos serviços do nosso município.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Ezequias Sieg de Souza

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A detentora do contrato deverá cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 12 de setembro de 2025.

Marciane Fischer

Secretário Municipal de Agropecuária

Marlon Hahn Hences

Funcionário responsável

